



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº21/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR IMPLEMENTO DE IDADE À  
SERVIDORA EVA DE FÁTIMA RODRIGUES  
ROCHA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº41 de 19/12/2003 e art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01, à servidora **EVA DE FÁTIMA RODRIGUES ROCHA**, matrícula: 96112, inscrita no CPF sob o nº: 306.189.166-87, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau G.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 11 de Abril de 2016.

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

